

Segundo a juíza, o uso da técnica Patient Blood Management visa exatamente controlar eventual perda sanguínea durante o procedimento, gerenciando de forma otimizada o sangue do próprio paciente.

A juíza de Direito Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, da 1ª vara Cível de Santana/SP, deferiu liminar e obrigou a NotreDame Intermédica a autorizar e custear tratamento sem transfusão de sangue fora da rede credenciada. Segundo a magistrada, em respeito à religião do autor, que é testemunha de Jeová, o uso da técnica Patient Blood Management visa exatamente controlar eventual perda sanguínea durante o procedimento, gerenciando de forma otimizada o sangue do próprio paciente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 30.01.2024